

RICHARD SAIGH
Indústria e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1963

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três, às nove horas, na sede social à Rua Paula Souza n.º 90, nesta Capital de São Paulo, atendendo aos anúncios de convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade Richard Saigh Indústria e Comércio S. A. representando mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto, conforme se comprovou pelas assinaturas e declarações apostas no "Livro de Presença dos Acionistas", à fls. 33. Na forma dos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Richard Saigh, diretor da Sociedade que convidou a mim, Ricardo Fadlalla Elias Nassif Saigh para secretário. Constituída a Mesa, o sr. Presidente iniciou os trabalhos informando os srs. acionistas que a presente Assembleia, nos termos dos editais de segunda convocação publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário do Comércio", nos dias 11, 12 e 13 e 14, 12 e 14 de junho de 1963, respectivamente, tinha por objeto deliberar sobre proposta da Diretoria, relativa à elevação do capital social, alteração parcial dos estatutos e apreciação de outros assuntos de interesse social, solicitando a mim, secretário fizesse a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do seguinte teor: 1) — Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas — A Diretoria da Richard Saigh Indústria e Comércio S. A., no exercício de suas atribuições estatutárias e legais, após acurado estudo da conjuntura econômica, e objetivando o restabelecimento do equilíbrio, ainda que parcial, entre o valor real dos bens do ativo imobilizado e os registros contábeis que os representam, entende de conveniência para os interesses sociais a reavaliação dos bens móveis e imóveis, mediante a correção monetária dos correspondentes valores, fixada em Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), e mais, por capitalização de reservas já tributadas pelo Imposto de Renda a quantia complementar de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), mediante transferência da conta Lucros em Suspensão constante do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962, cujo montante acrescido ao capital anterior, possibilitará sua elevação para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para que se conserve relativa proporcionalidade entre aquele e o volume dos negócios sociais, tudo em conformidade com os demonstrativos elaborados pela contabilidade e que ilustram a presente proposta, pelas quais se comprova o atendimento de todas as exigências contidas na Lei 3470, de 28 de Novembro de 1958, de vez que o aumento do capital se fará com o aproveitamento dos benefícios previstos no referido diploma legal. Entende a Diretoria que uma vez aprovada a proposta, na forma sugerida, haverá a emissão de 100.000 (cem mil) ações novas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, de idêntica forma e tipo das já existentes, cuja distribuição será feita aos srs. acionistas na exata proporção das ações de que forem titulares à data da Assembleia Geral, na forma do disposto no art. 113, do Decreto-Lei 2627, de 1940, acertando-se entre os interessados as eventuais frações que se verificarem na distribuição de ações, impondo-se nesse caso a alteração parcial dos Estatutos Sociais, propondo à Diretoria a seguinte redação: "Art. 5.º — O capital social, inteiramente realizado, é de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma; § 1.º — As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade dos acionistas, sendo transferíveis, conversíveis e reversíveis de uma forma em outra, segundo a legislação em vigor. — § 2.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos, sendo esses documentos assinados em conjunto, por dois diretores executivos em exercício; § 3.º — Enquanto não integralizadas, as ações reverterão a forma nominativa, segundo as leis em vigor". — São Paulo, 23 de julho de 1963. — (aa) Richard Saigh e Eduardo Saigh — Diretores — 1) Parecer do Conselho Fiscal: — O Conselho Fiscal da sociedade Richard Saigh Indústria e Comércio S/A., tomando conhecimento da proposta e justificativa apresentadas pela Diretoria, no sentido de aumentar-se o capital social de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), mediante a capitalização de reservas disponíveis e correção monetária dos valores do ativo imobilizado existentes nesta data, segundo as disposições contidas na Lei 3470 de 28 de Novembro de 1958, a que se reportam as Ordens de Serviço da Divisão do Imposto de Renda, entende devida a aludida proposta ser aprovada, por consultar aos interesses sociais. — São Paulo, 23 de julho de 1963. — ass) Dr. Heiladi Capote Valente, Dr. Alfredo Gerab, e Paulo Brasil Catani. — Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente colocou à disposição dos srs. acionistas os vários demonstrativos e gráficos elaborados pelo Departamento de Contabilidade, pertinentes ao aumento de capital e, após as discussões foi a proposta submetida a votação, verificando-se ter sido aprovada por unanimidade, em razão do que ficou a Diretoria plenamente autorizada a realizar todos os complementares in-

dispensáveis a concretizar-se o deliberado, competindo-lhe providenciar a emissão de 100.000 (cem mil) ações novas, correspondentes ao montante do aumento de capital aprovado, após o arquivamento de cópia da ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo e a publicação da mesma nos órgãos de imprensa competentes, para os fins de direito. — Prosseguindo na ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse manifestar-se sobre outros assuntos de interesse social, e ninguém a tendo solicitado deu por encerrada a Assembleia da qual passado o tempo necessário foi lavrada a ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes e pelos membros da mesa.

São Paulo, 3 de agosto de 1963
aa) Richard Saigh — Presidente da Mesa
Diretor — Acionista
Ricardo Fadlalla Elias Nassif Saigh
Secretário — Acionista
Eduardo Saigh — Diretor — Acionista
Lilie Saigh Hachem — Acionista
Roberto Moullet — Acionista
Emile Saigh Calfat — Acionista
Antonio Calfat — Acionista
Declaramos que a presente é cópia autêntica do original lavrado no livro próprio da Sociedade.
Richard Saigh
Presidente da Mesa
Ricardo Fadlalla Elias Nassif Saigh
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "RICHARD SAIGH INDUSTRIA E COMERCIO S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 237.125, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 3 de agosto de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada a referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), do qual dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de setembro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões a subcrevo: Cleide Maria Forte. Visto: p/Perceval Leite Brito secretário: Cleide Maria Forte. (32066 — Cr\$ 19.500,00)

MAQUINAS EXCELSIOR
Indústria e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1963

Aos catorze (14) dias do mês de agosto de mil mil, novecentos e sessenta e três (1963), às quinze (15) horas, reuniram-se os acionistas de Máquinas Excelsior Indústria e Comércio S.A., em sua sede social nesta Capital, à Rua Fernão Sales, n.º 60, em Assembleia Geral Extraordinária previamente convocada na forma e com as cautelas de lei. Constatando a presença de acionistas, representando em ações a totalidade do capital social, o senhor Nestor de Souza, Diretor Comercial, em substituição ao senhor Diretor Presidente da sociedade, ausente do país, declarou instalada a presente Assembleia e pediu aos presentes que indicassem o acionista que deveria presidir os trabalhos, recaindo a escolha no próprio senhor Nestor de Souza. Este, agradecendo a preferência, convidou a mim, Hugo Giovanni Pompeu Traidi, para servir como Secretário. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura do aviso de convocação, que foi publicado no "Diário Oficial do Estado", edições números 129, 130 e 131, dos dias 12, 13 e 16 de julho, páginas números 67, 80 e 86, respectivamente, bem como no "Diário do Comércio" edições números 11.430, 11.431 e 11.432, dos dias 12, 13 e 15 também do mês de julho de 1963, páginas números 9, 9 e 4, respectivamente. Passando-se à ordem do dia, o senhor Presidente declarou que, com relação ao 1.º item, que diz respeito ao aumento do Capital Social com aproveitamento de importâncias decorrentes da reavaliação ou correção do Ativo Imobilizado transmitia aos presentes a proposta da Diretoria que fora objeto de sua reunião de 10 de julho p.p. a saber: a) que o Capital Social de setenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 70.000.000,00) seja elevado para cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00) com a reavaliação ou correção do Ativo, com a emissão de trinta mil (30.000) novas ações ordinárias do valor de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, numeradas de 70.001 a 100.000, as quais serão distribuídas gratuitamente aos atuais acionistas, na proporção daquelas atualmente possuídas; b) que, para o aumento do Capital, agora proposto, sejam aproveitadas as seguintes importâncias: da conta de "Máquinas e Instalações", catorze milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 14.478.573,40), da conta de "Terrenos", cinco milhões e setenta mil e trezentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 5.070.319,50) e da conta de "Construções", doze milhões e noventa e um mil e novecentos e vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 12.091.927,00); c) que, desse modo, somadas as três parcelas acima enumeradas obtenham-se o total de trinta e um milhões e seiscentos e quarenta mil e oitocentos e dezenove cruzeiros e noventa centavos

(Cr\$ 31.640.819,90), do qual será aproveitada a importância de trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00) para o aumento de Capital social de que cogita a presente Assembleia; ficando o saldo restante para o futuro aumento de Capital; d) que, o Conselho Fiscal da sociedade, em parecer de 10 de julho do corrente ano, que foi por mim lido aos senhores acionistas, aprovou a proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social, na forma acima preconizada; e finalmente, que uma vez aprovada a proposta em exame, mister se faz a alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social é de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00), representado por cem mil (100.000) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma. — Colocada a proposta da Diretoria em discussão e depois de presenças aos presentes os necessários esclarecimentos, foi a mesma unanimemente aprovada, pelo que o Senhor Presidente da Mesa declarou aumentado o Capital social e, consequentemente, alterado o artigo 5.º dos Estatutos sociais, tudo na forma da proposta da Diretoria acima referida, debatida e aprovada. Como o 2.º item da Ordem do Dia era referente à alteração parcial dos Estatutos e, a respeito apenas havia proposta da Diretoria para o artigo 5.º, como consequência do aumento do Capital social, ficou o mesmo prejudicado. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, de cujos trabalhos foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme foi unanimemente aprovada e a seguir assinada.

(aa) Nestor de Souza
Presidente da Mesa
Hugo Giovanni Pompeu Traidi
Secretário da Mesa
João Rodrigues Ferraz
Curt Egon Reichert
Emílio José Reichert
Friedrich Peter
Anne Liesel Münch Schoneboom
Waldemar Carlos Debatin
Declaramos que a presente é cópia fiel, datilografada, da que foi lavrada no livro próprio às folhas trinta e sete verso, trinta e oito, trinta e oito verso e trinta e nove.
São Paulo, 16 de Agosto de 1963.
Maquinas Excelsior Indústria e Comércio S/A.
aa) Nestor de Souza
Diretor Comercial
Jacob Nicolau Kamansceh
Procurador

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que, "MAQUINAS EXCELSIOR INDUSTRIA E COMERCIO S/A", arquivou nesta Repartição sob o número 238.805, por despacho da Junta Comercial em sessão de 15 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 14 de agosto de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada a referida ata, a prova do pagamento de selo federal por verba da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo: (a) Cleide Maria Forte. Visto: p/Perceval Leite Brito, secretário: (a) Cleide Maria Forte. (32.279 — Cr\$ 11.440,00)

ELECTRO PLASTIC S. A.
Produtos Plásticos Eletrônicos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1963

Aos doze (12) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três às 9.00 (nove) horas da manhã, na sede social da Electro Plastic S. A. — Produtos Plásticos Eletrônicos, situada à Rua Oscar Freire, n.º 2384, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas que esta subcrevem, representando a totalidade do capital social, com direito de voto, como se vê do "Livro de Presença", para fim de em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a matéria constante do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 31 de julho e 1.º e 2.º de agosto de 1963 e na Gazeta Mercantil, desta capital, nos mesmos dias, mês e ano. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o sr. Rubens Sverner, Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim, Arrone Arrivabene, para secretário. Assim, constituída a mesa, declarou o sr. Presidente, oficialmente instalada e aberta a Assembleia, cujo "Edital de Convocação", publicado conforme acima se esclareceu, era do teor seguinte: "Electro Plastic S. A. — Produtos Plásticos Eletrônicos — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores

acionistas da Electro Plastic S. A. — Produtos Plásticos Eletrônicos, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 12 de agosto de 1963, às 9.00 (nove) horas da manhã, em sua sede social situada à Rua Oscar Freire, 2384, nesta capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal, para o aumento do Capital Social; b) — Reforma parcial dos Estatutos Sociais; c) — Várias eventuais. — São Paulo, 29 de julho de 1963. (a) Mojsze Cwerner — Diretor Superintendente". A seguir, o sr. presidente determinou-me, que lêsse, em voz alta, a todos os acionistas presentes, a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, peças essas dos seguintes teóres: "Proposta da Diretoria. — Senhores Acionistas: Tendo em vista o desenvolvimento industrial alcançado pela nossa Sociedade, e, a fim de melhorarmos ainda mais o seu maquinário e a sua estrutura técnica, vimos propor-lhes um novo aumento do capital social, elevando-o de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) a ser feito com a correção contábil do valor original dos bens do Ativo Imobilizado, aproveitando-se as facilidades contidas no artigo n.º 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 3.470, de 28-11-1958. A nossa proposta no sentido de valer-se a Sociedade das facilidades e benefícios citados na Lei apontada, realmente se concretizará sob a forma prevista do aumento líquido do montante do Ativo pela correção monetária dos valores originários dos bens imobilizados, conforme os mapas e quadros demonstrativos levantados de conformidade com a referida Lei, anexos a presente e que fazem parte integrante de nossa Proposta. Aprovado o aumento, far-se-á a distribuição gratuita das novas ações dele consequentes, em número de 20.000 (vinte mil), do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), cada uma, aos senhores acionistas, resguardando-se aos mesmos a proporcionalidade sobre o aumento de acordo com os artigos 111 e 113 do Decreto Lei n.º 2627 de 26.9.1940. E o que temos a propor-lhes oportunamente em Assembleia Geral Extraordinária, ouvido antes, na forma da lei, o Conselho Fiscal. São Paulo, 26 de julho de 1963. (aa) Rubens Sverner — Diretor Presidente — Mojsze Cwerner — Diretor Superintendente e Dr. Ismael Sverner — Diretor Técnico. — "Parecer do Conselho Fiscal". Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, da Electro Plastic S.A. — Produtos Plásticos Eletrônicos, convocados por sua Diretoria, tomaram conhecimento e examinaram uma proposta desta, data de 26 de julho de 1963, pela qual é sugerido aos senhores acionistas o aumento do capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), mediante a reavaliação do ativo imobilizado com a correção contábil dos valores originais do Ativo, resguardando-se aos senhores acionistas a proporcionalidade de acordo com os artigos 111 e 113 do Decreto Lei n.º 2627 de 26.9.1940 e consequentemente a emissão de 20.000 (vinte mil) ações novas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, para serem distribuídas gratuitamente aos atuais acionistas. Após cuidadoso exame da matéria, este Conselho, por absoluta unanimidade de seus membros, resolve dar o seu parecer favorável à Proposta da Diretoria, por entender que as medidas propostas pela Diretoria consultam de perto os interesses da Sociedade e de seus acionistas. São Paulo, 29 de julho de 1963. (aa) — Frida Waittein — Nilton Galvão de Almeida França e Artur Rabner. Pinda a leitura do Edital de Convocação, Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o sr. Presidente ofereceu a palavra, tendo solicitado para falar o acionista, sr. Isaac Sverner, para propor que o aumento se aprovasse pela Assembleia Geral, fosse hoje mesmo efetivado, dispensando-se a realização de outra Assembleia, uma vez que a ela estava presente a totalidade do capital social. Aprovada a proposta do acionista sr. Isaac Sverner, novamente ofereceu a palavra o Sr. Presidente a quem desejasse falar, ninguém tendo se manifestado, passou-se a discussão e posterior votação da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, verificando-se aprovação unânime das duas peças em todos os seus termos. Disse em seguida o Sr. Presidente que, em virtude da aprovação da "Proposta da Diretoria" e do Parecer do Conselho Fiscal, daquele momento em diante o Artigo 4.º (Quarto) dos Estatutos Sociais, passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4.º: — O Capital Social é de Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias ou comuns de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão das ações de uma em outra forma. As ações enquanto não estiverem totalmente integralizadas, serão obrigatoriamente nominativas. Passou-se finalmente ao item "C" da ordem do Dia: Várias eventuais: — Perguntou o sr. Presidente se alguém desejava falar sobre outro assunto de interesse da Sociedade, além dos já tratados, pois se encontravam presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. Ninguém tendo se manifestado deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, mandando lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. (aa) Rubens Sverner — Presidente da Mesa — Arrone Arrivabene — Secretário — Mojsze Cwerner — Israel Sverner — Isaac Sverner — Lily Sverner — Rosa Sverner — Feijoa Cwerner.

Por cópia conforme.
Rubens Sverner
Presidente da Mesa.
Arrone Arrivabene
Secretário.